



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SANÇÃO À LICITANTE 2023

O Ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Campestre, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 86 a 88 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e os artigos 155 a 163 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, declara para os devidos fins que não há licitantes sancionados administrativamente pela Prefeitura Municipal de Campestre em razão de descumprimento das disposições estabelecidas nas leis supracitadas, ou seja, especificamente em relação a realização dos processos licitatórios ou inexecução de contratos administrativos pertencentes ao Poder Legislativo Municipal.

Declaro que a Prefeitura Municipal de Campestre não há licitantes Sancionados no **Ano de 2023 até a presente data.**

Campestre/MA 31 de Agosto de 2023

*FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA*

**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**  
*Prefeito Municipal*



GABINETE DO  
PREFEITO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*